



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano III - Edição nº 00034 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 DE 10 DE DEZEMBRO 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 - 1º SUPLENTE.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 DE 10 DE DEZEMBRO 2018.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – ESTADO DA BAHIA - BIÊNIO 2019/2020.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 - 1º SUPLENTE.

Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 de 10 de dezembro 2018.**

Declara extinção de mandato e vacância do cargo de Vereador e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORAS E VEREADORES DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, às 23h10min, do Vereador **EVANDRO ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**, conforme Certidão de Óbito.

CONSIDERANDO o disposto de Art. 8º e o §1º do mesmo Artigo pertencente ao Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato do Vereador deste Município de Souto Soares, Estado da Bahia, o Senhor **EVANDRO ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**, a partir desta data, em decorrência do seu falecimento no dia 26 de novembro de 2018, às 23h10min conforme certidão de óbito anexo.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de Vereador, a partir desta data, devendo ser convocado o primeiro suplente, na forma do Art. 8º §1º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, e dos Artigos 9º, 73º e 74º do Regimento Interno.

Art. 3º Comunique-se e oficie-se a Justiça Eleitoral, a 11ª Inspeção Regional de Controle Externo do TCM/BA de Irecê e a Caixa Econômica Federal Agência Iraquara-BA.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Souto Soares 10 de dezembro de 2018.

Ednamar Alves Sá Teles
Presidenta

Kelvin Souza Alves
1º Secretário

Eunice Rita de Oliveira
2ª Secretária

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia
CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)
3339 – 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – ESTADO DA BAHIA - BIÊNIO 2019/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, ancorada no manto do Art. 12 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Souto Soares - BA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1. A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020, será realizada impreterivelmente a partir das 09:00hs do dia 14 de dezembro de 2018, em sessão plenária, no Plenário da Câmara Municipal de vereadores no Plenário Fidelcino Lopes de Araujo, localizado na Rua Nova Jerusalém, 12, Centro, CEP Nº 46.990-000, Souto Soares – BA.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

2. O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á das 09:00hs do dia 13 de dezembro de 2018, até as 13:00hs do mesmo dia. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser entregue na secretaria desta Câmara Municipal de Souto Soares – BA.

3. A Chapa protocolada fora do prazo estabelecido anteriormente será

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia
CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)
3339 – 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com

considerada intempestiva, devendo, de plano, ser indeferida pela Mesa Diretora no momento da eleição, não podendo concorrer.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

4. O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta e em cédula única. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos dos presentes à sessão e, em caso de empate na eleição, repetir-se-á a votação, persistindo o empate, será declarada vencedora a chapa que tiver como candidato a Presidente o Vereador mais idoso, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês, e hora de nascimento.

5. A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de janeiro de 2019 e convocará os Vereadores para a realização da eleição das Comissões Permanentes.

6. O primeiro Secretário lavrará a ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos. O presente Edital será publicado de maneira a dar publicidade.

Plenário Fidelcino Lopes de Araújo, 05 de dezembro de 2018.

EDNAMAR ALVES SÁ TELES
Vereadora/Presidenta

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia
CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)
3339 – 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 - 1º SUPLENTE

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON ALVES MARTINS
1º SUPLENTE DE VEREADOR

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – ESTADO DA BAHIA, no uso da Presidência e das suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, considerando o falecimento prematuro do Vereador **EVANDRO ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (PATRIOTA)**, **CONVOCA VOSSA EXCELÊNCIA**, na condição de 1º suplente de Vereador **para tomar posse**, no dia 12 de dezembro do ano em curso, às 09h00min, horário regimental, devendo comparecer na Secretária da Câmara Municipal no dia 11 de dezembro durante o expediente munido de cópias dos seguintes documentos:

- 1) Cédula de identidade
- 2) CPF
- 3) Título de Eleitor
- 4) Declaração de Bens
- 5) Certidão de nascimento RG, CPF dos dependentes, certidão de casamento.
- 6) Cartão PIS/PASEP
- 7) Declaração de desincompatibilização

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, 11 de dezembro de 2018.

EDNAMAR ALVES SÁ TELES
Vereadora/Presidenta

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 de 10 de dezembro 2018.**

Declara extinção de mandato e vacância do cargo de Vereador e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORAS E VEREADORES DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, às 23h10min, do Vereador **EVANDRO ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**, conforme Certidão de Óbito.

CONSIDERANDO o disposto de Art. 8º e o §1º do mesmo Artigo pertencente ao Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato do Vereador deste Município de Souto Soares, Estado da Bahia, o Senhor **EVANDRO ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**, a partir desta data, em decorrência do seu falecimento no dia 26 de novembro de 2018, às 23h10min conforme certidão de óbito anexo.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de Vereador, a partir desta data, devendo ser convocado o primeiro suplente, na forma do Art. 8º §1º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, e dos Artigos 9º, 73º e 74º do Regimento Interno.

Art. 3º Comunique-se e oficie-se a Justiça Eleitoral, a 11ª Inspeção Regional de Controle Externo do TCM/BA de Irecê e a Caixa Econômica Federal Agência Iraquara-BA.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Souto Soares 10 de dezembro de 2018.

Ednamar Alves Sá Teles
Presidenta

Kelvin Souza Alves
1º Secretário

Eunice Rita de Oliveira
2ª Secretária

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia

CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)

3339 – 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – ESTADO DA BAHIA - BIÊNIO 2019/2020.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, ancorada no manto do Art. 12 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Souto Soares - BA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1. A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020, será realizada impreterivelmente a partir das 09:00hs do dia 14 de dezembro de 2018, em sessão plenária, no Plenário da Câmara Municipal de vereadores no Plenário Fidelcino Lopes de Araujo, localizado na Rua Nova Jerusalém, 12, Centro, CEP Nº 46.990-000, Souto Soares – BA.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

2. O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á das 09:00hs do dia 13 de dezembro de 2018, até as 13:00hs do mesmo dia. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser entregue na secretaria desta Câmara Municipal de Souto Soares – BA.

3. A Chapa protocolada fora do prazo estabelecido anteriormente será

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia
CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)
3339 – 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com

considerada intempestiva, devendo, de plano, ser indeferida pela Mesa Diretora no momento da eleição, não podendo concorrer.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

4. O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta e em cédula única. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos dos presentes à sessão e, em caso de empate na eleição, repetir-se-á a votação, persistindo o empate, será declarada vencedora a chapa que tiver como candidato a Presidente o Vereador mais idoso, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês, e hora de nascimento.

5. A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de janeiro de 2019 e convocará os Vereadores para a realização da eleição das Comissões Permanentes.

6. O primeiro Secretário lavrará a ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos. O presente Edital será publicado de maneira a dar publicidade.

Plenário Fidelcino Lopes de Araújo, 05 de dezembro de 2018.

EDNAMAR ALVES SÁ TELES
Vereadora/Presidenta

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia

CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)

3339 - 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 - 1º SUPLENTE**

**Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON ALVES MARTINS
1º SUPLENTE DE VEREADOR**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, no uso da Presidência e das suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, considerando o falecimento prematuro do Vereador **EVANDRO ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (PATRIOTA)**, **CONVOCA VOSSA EXCELÊNCIA**, na condição de 1º suplente de Vereador **para tomar posse**, no dia 12 de dezembro do ano em curso, às 09h00min, horário regimental, devendo comparecer na Secretária da Câmara Municipal no dia 11 de dezembro durante o expediente munido de cópias dos seguintes documentos:

- 1) Cédula de identidade
- 2) CPF
- 3) Título de Eleitor
- 4) Declaração de Bens
- 5) Certidão de nascimento RG, CPF dos dependentes, certidão de casamento.
- 6) Cartão PIS/PASEP
- 7) Declaração de desincompatibilização

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, 10 de dezembro de 2018.

EDNAMAR ALVES SÁ TELES

Vereadora/Presidenta

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba